



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 013/2019

PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 013/2019 AO PROJETO DE LEI Nº 048/2019, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Carmo do Paranaíba (MG) para o exercício financeiro de 2020".

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º O quadro de detalhamento da despesa do Projeto de Lei nº 048/2018, de autoria do chefe do Poder Executivo, que passa a vigorar com a seguinte modificação:

I - Fica acrescido na dotação 208 o valor no PLOA/2020:

02.0120 – MANTER CONVÊNIO CLUBES ESPORTIVOS

27.812.2701 Contribuições

3.3.50.41.00.00 – Contribuições.....R\$60.000,00

01-0000-0000-0000 – Recursos Ordinários.....R\$60.000,00

II - Fica reduzido na dotação 618 o valor no PLOA/2020:

02.0003 – MANTER A ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

04.131.0402 – Serviços de Consultoria

3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria.....R\$60.000,00

1.00.00 – Recursos Ordinários.....R\$60.000,00

Art. 2º Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal efetuar os ajustes necessários aos demais instrumentos de planejamento.

Art. 3º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 048/2019.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2019.

AUTOR: ALBERT DENIS REIS DA SILVA

- Vereador -

Turno Único
CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MG

PROJETO ☐ DE LEI ☐ DE RESOLUÇÃO Nº 013/2019

DATA DA VOTAÇÃO 05 / 12 / 19

☒ APROVADO ☐ REJEITADO

9 VOTOS A FAVOR

0 VOTOS CONTRÁRIOS

ausência do vereador João Paz.
João Paz
PRESIDENTE DA CÂMARA

